

correção de obscuridades, omissões ou contradições no acórdão, vícios esses que inexistem no feito, o que se demonstra por uma simples interpretação lógica e literal da decisão exarada.
Pedido de esclarecimento do sujeito passivo rejeitado por unanimidade.

111404/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 213/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. CAROLA VERONESI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 082.XXX.XXX-48, como tradutora e intérprete pública do idioma italiano nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/309-T, conforme solicitação protocolada sob nº25/506829-8.

Publique-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

113401/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 496/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 461/2025 - DER;

2. Designar, nos termos da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, os servidores José Nilton Ferreira e Aroldo Chicorski Ramos, para que, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos contidos protocolo nº 23.121.009-1, no tocante à concessão de diárias com hospedagens para municípios limítrofes.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

113050/2025

PORTARIA Nº 502/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.518.818-8, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade, RG. 5.xxx.593-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº CO131/2025, a partir de 20/08/2025.
DESIGNAR	Beth Said Costa Da Silva Palhão, RG. 7. xxx.419-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO131/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito da SR Norte.

DESIGNAR	José Jorge Heidgger, RG. 1. xxx.566-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO131/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito dos ERs Norte Velho e Norte Pioneiro.
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade, RG. 5.xxx.593-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº CO132/2025, a partir de 20/08/2025.
DESIGNAR	José Jorge Heidgger, RG. 1. xxx.566-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO132/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito do ER Norte Velho.
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade, RG. 5.xxx.593-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº CO133/2025, a partir de 20/08/2025.
DESIGNAR	Beth Said Costa Da Silva Palhão, RG. 7. xxx.419-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO133/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito da SR Norte.
DESIGNAR	Irineu Cardoso, RG. 4.xxx.912-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO133/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito do ER Vale do Tibagi.
DESIGNAR	José Jorge Heidgger, RG. 1. xxx.566-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO133/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito do ER Norte Pioneiro.
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade, RG. 5.xxx.593-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº CO130/2025, a partir de 20/08/2025.
DESIGNAR	Beth Said Costa Da Silva Palhão, RG. 7. xxx.419-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO130/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito da SR Norte.
DESIGNAR	Sandro Aparecido dos Reis, RG. 6.xxx.962-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO130/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito do ER Vale do Ivai.
DESIGNAR	Irineu Cardoso, RG. 4.xxx.912-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO130/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito do ER Vale do Tibagi.
DESIGNAR	José Jorge Heidgger, RG. 1. xxx.566-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO130/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito do ER Norte Pioneiro.
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade, RG. 5.xxx.593-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº CO129/2025, a partir de 20/08/2025.
DESIGNAR	José Jorge Heidgger, RG. 1. xxx.566-x	Mem. nº 175/2025 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº CO129/2025, a partir de 20/08/2025, no âmbito do ER Norte Pioneiro.

Curitiba, 22 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

113149/2025

APPA

PORTARIA Nº 163/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o processo de consolidação das normas e procedimentos operacionais que estabelecem a forma, modelo, regime, conduta, regras e normatizações da Autoridade Portuária, que tem como propósito facilitar a compreensão do modo de funcionamento dos Portos do Paraná para seus usuários e clientes;
CONSIDERANDO a Portaria nº 5, da Receita Federal do Brasil, publicada em 18 de fevereiro de 2014, que disciplina o tratamento do processo de amostragem, homogeneização, quarteamento de grãos e de resíduos resultantes da operação portuária de grãos nos recintos alfandegados jurisdicionados pela ALF/PGA;
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 173-20 que regulamenta o Sistema de Gestão Integrado da APPA e a Portaria nº 011/2025/APPA que implementa os procedimentos operacionais, manuais e regulamentos do Sistema de Gestão Integrada e seus formulários;
CONSIDERANDO a necessidade de minimizar a geração de resíduos sólidos nas